

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/31	
<i>Início da Vigência:</i> 16 / fevereiro / 2026		<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi		
<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho		<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas		
<i>Objetivos</i> Esta Especificação Técnica define a metodologia para elaboração das fiscalizações sobre os procedimentos operacionais nos Sistemas de Pesagem implantados nos lotes do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo.				
<i>Documentos de Referência:</i> 1– Editais de Concessão das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo. 2– Editais de Supervisão das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo.				
<i>Documentos Complementares de Referência:</i> 1 – R15-OPR-61-2010: Planilhas de Supervisão. 2 – R15-OPR-62-2010: Planilhas de Supervisão. 3 – RO5-11-2010: Planilhas de Supervisão. 4 – RO5-12-2010: Planilhas de Supervisão.				
<i>Índice:</i> 1 – Objetivo 2 – Abrangência 3 – Definições 4 – Recursos 5 – Responsabilidades 6 – Metodologia 7 – Instruções de Preenchimento 8 – Planilha: Monitoração do Sistema de Pesagem				
Rev.	Técnico	Aprovação	Motivo da Revisão	Início da Vigência
00	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026
<i>Observações:</i>				

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/31
--	-------------------------	---------------	----------------

1. OBJETIVO

Fornecer aos assistentes de fiscalização a metodologia a ser adotada nas atividades de apoio à SUROD/ARTESP para a fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem existente no Sistema Concedido.

A fiscalização será feita através da verificação em campo dos itens que a SUROD/ARTESP considera importante para análise. As informações colhidas em campo devem ser preenchidas nas Planilhas constantes no item 8 desta Especificação Técnica (ET).

2. ABRANGÊNCIA

Para efeito de fiscalização exercida pela SUROD/ARTESP sobre o Sistema de Pesagem, o conceito básico adotado foi o de verificar sua operação do ponto de vista do usuário e das condições impostas pelo Edital.

3. DEFINIÇÕES

- **Edificação:** Toda construção civil, edificação ou pátio, que sirva de apoio às atividades operacionais das concessões, seja na faixa de domínio ou em locais terceirizados.
- **Posto Geral de Fiscalização (PGF):** unidade rodoviária com funcionamento 24 horas (administrada pela concessionária e operada em conjunto com o Poder Concedente) tendo por objetivo fornecer suporte para o exercício dos serviços não delegados, os quais compreendem a fiscalização dos veículos e condutores, usuários das rodovias, quanto aos seguintes itens: documentação dos condutores e dos veículos; documentação e acondicionamento da carga; excesso de peso, altura, largura e comprimento de veículos.
- **Sistema Rodoviário:** Conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações, veículos e equipamentos contidos nos trechos das rodovias concedidas.
- **Sistema de Pesagem:** Conjunto de instalações, infraestrutura e de serviços projetado para operar e dar suporte à fiscalização de trânsito e transportes, especialmente no que se refere à pesagem de veículos, as quais serão exercidas nos postos fixos e móveis do Sistema.
- **Balança de Precisão (Punitiva):** Instrumento de Pesagem Automático – IPA (ou balança de precisão), com modelo homologado pelo INMETRO e regularmente aferida pelo IPPEM/SP. Do tipo dinâmica eletrônica lenta, com precisão mínima de 0,5% na execução de pesagens de precisão por eixo, e/ou conjunto de eixos, em velocidade de até 12 km/h. Possui também um sensor de altura que detecta os veículos com altura superior ao permitido por lei, enviando-os para o pátio para medição.
- **Balança Seletiva:** Instrumento de Pesagem Automático responsável por selecionar os veículos infratores para adentrar à Balança de Precisão. Deve garantir precisão mínima de 5% por eixo na pesagem e deve ser capaz de classificar corretamente os veículos passantes, identificando os limites do PBT ou PBTC.
- **Sistema de Detecção de Fuga:** Conjunto de equipamentos automatizados e interligados ao Sistema de Pesagem, responsáveis por detectar a evasão dos veículos no PGF, dividindo-se em três partes: Detecção de Fuga na Entrada do PGF, Detecção de Fuga após balança seletiva e Detecção de Fuga após balança de Precisão. Cada uma destas partes é formada por laços

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/31
--	-------------------------	---------------	----------------

detectores de veículos e câmeras para identificação do veículo infrator, devendo estar de acordo com a Portaria 870 do DENATRAN de 2010.

- **Sistema de Vídeo-Auditoria:** Conjunto de equipamentos responsáveis por registrar o momento da pesagem em precisão dos veículos. Deve possuir uma câmera frontal para identificar a placa dos veículos e uma câmera lateral identificando o número de eixos do veículo em pesagem.
- **Sala de Operação:** Local em que fica localizado os computadores para a operação, gerenciando os sistemas da Balança de Precisão, Seletiva, Vídeo-auditoria, Detectores de Fuga, os Monitores CFTV e o Sistema de Autuação.
- **Câmeras CFTV internas:** São as câmeras responsáveis por monitorar as atividades realizadas na sala de operação, na entrada e no quichê de atendimento.
- **Câmeras CFTV externas:** São as câmeras responsáveis por monitorar a operação no exterior do PGF, como o fluxo de veículos na balança seletiva, necessidade de “sangria”, balança de precisão, pátio e entrada do PGF.

4. RECURSOS

Os assistentes de fiscalização deverão dispor de recursos e funcionalidades para a obtenção das informações referentes aos Sistemas de Pesagem existentes em seu lote.

Deverão ser fiscalizados todos os Postos de Pesagem (Fixos e Móveis), existentes nas rodovias componentes de cada lote sob a área de responsabilidade do assistente de fiscalização.

As informações obtidas em campo devem ser registradas na planilha fornecida no capítulo 8 desta ET.

5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da SUROD/ARTESP:

- Definir as informações a serem coletadas na fiscalização do Sistema de Pesagem, assim como a periodicidade do levantamento em campo e de envio das informações pelo assistente de fiscalização à SUROD/ARTESP.
- Revisar esta ET quando considerar conveniente ou houver alteração no processo.

É de responsabilidade do assistente de fiscalização:

- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para garantir a realização desta atividade.
- Garantir treinamento adequado, necessário para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Levantar e coletar os dados do Sistema de Pesagem ao longo de todas as rodovias sob sua área de atuação.
- Preencher corretamente a Planilha de Supervisão constante nesta ET.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/31
--	-------------------------	---------------	----------------

- Consolidar as informações mensalmente e apresentar no Relatório Mensal de Operação – Volume 02

6. METODOLOGIA

Esta metodologia fornece toda a base de dados para o preenchimento das Planilhas de Supervisão, que será a fonte para alimentar os indicadores definidos pela **SUROD/ARTESP** como relevantes para o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas Concessionárias e verificação da evolução e tendências operacionais, em cada lote do Sistema Concedido.

A metodologia proposta nesta Especificação Técnica define o procedimento a ser usado para o preenchimento, numa planilha, das informações obtidas em campo e que possibilitará:

- Utilização de uma planilha padronizada respeitando as diferenças entre as características dos Editais dos lotes concedidos;
- Agilidade no preenchimento e tabulação das informações;
- Acompanhamento e envio de informações padronizadas.

As atividades de rotina relativas ao levantamento, tratamento e envio das informações necessárias nesse processo são:

- Os assistentes de fiscalização recebem a planilha com as diretrizes para a realização de coleta dos dados.
- Os assistentes de fiscalização procedem ao levantamento em campo, preenchendo os itens constantes na planilha fornecida no capítulo 8 desta ET conforme as instruções de preenchimento. O modelo da planilha é padronizado, assim, não deve ser alterado.
- As informações devem ser consolidadas conforme instrução apresentada na ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO – item “Sistema de Pesagem”
- A planilha preenchida deve ser armazenada pelos assistentes de fiscalização para manter um histórico da evolução de cada assunto, subsidiando nas análises solicitadas pela SUROD/ARTESP.
- A planilha preenchida não precisa ser enviada no Relatório Mensal de Operação –Volume 2 e SISF mas pode ser solicitada pela SUROD/ARTESP a qualquer momento.

Os indicadores de desempenho de cada lote de concessão estão resumidos abaixo, como também os procedimentos para a coleta de dados no campo:

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/31
--	-------------------------	---------------	----------------

Indicadores de Desempenho do Sistema de Pesagem – Fixa e Móvel

Sistema de Pesagem (24 h por dia)	
Tempo de Pesagem	Tempo de Percurso no Posto
Lotes: 1, 3, 11, 12, 26, 28 e 29 ≤ 36 seg. - 85% casos considerados p/ fins de fiscalização ≤ 3 min. - 15% casos considerados p/ fins de fiscalização	Lotes: 1, 3, 11, 12, 26, 28 e 29 ≤ 2 min. - 85% casos considerados p/ fins de fiscalização ≤ 5 min. - 15% casos considerados p/ fins de fiscalização
Lotes: 6, 7, 9, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 27 ≤ 36 seg. - 85% casos considerados p/ fins de fiscalização ≤ média 3 min. - 15% casos considerados p/ fins de fiscalização	Lotes: 6, 7, 13, 16, 19, 20, 21, 23, 25 e 27 média ≤ 2 min. - 85% casos considerados p/ fins de fiscalização média ≤ 5 min. - 15% casos considerados p/ fins de fiscalização
Lote: 24 O nível de serviço será fiscalizado através da velocidade que o veículo passou pela balança dinâmica de precisão: Entre 5,6 e 8 km/h - 85% casos considerados p/ fins de fiscalização > 4,8 km/h - 15% casos considerados p/ fins de fiscalização	Lotes: 9 e 22 ≤ 2 min. - 85% casos considerados p/ fins de fiscalização ≤ média 5 min. - 15% casos considerados p/ fins de fiscalização
Lote: 30, 31, 32 ≤ 36 seg. - 100% dos casos	Lote: 30 ≤ 2 min. - 100% dos casos
TODOS OS LOTES Deverão ser verificados 90% dos veículos sujeitos por lei à fiscalização, em condições normais de operação, exceto os lotes a partir do lote 28 que deverão ser 100% fiscalizados.	Lotes: 7, 16, 19, 21, 23, 24, 25 e 27 A Concessionária será obrigada a tomar providências, caso a soma dos tempos em que operou com fila sobre o acostamento ou sobre a rodovia, no local do posto de pesagem e observando-se os últimos 12 meses, ultrapasse 50 horas/ano.
Lotes 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 Utilizam Sistema da Balança Seletiva de Pesagem em Movimento (SISPESMOV) - tecnologia WIM (Weigh-in-Motion), somente os veículos que estiverem trafegando fora dos padrões permitidos por lei (erro máximo de 5% no PBT e 10% no Peso por Eixo em velocidade de até 150 km/h) deverão ser direcionados para o Posto de Pesagem de Precisão (PGF), para confirmação do excesso de peso detectado através da Balança de Precisão. 100% de funcionalidade	

Tempo de Percurso (lotes 31 e 32): Conforme Anexo 05 “contado entre o acesso do veículo ao posto de fiscalização e sua saída, para veículos que atendam a regulamentação pertinente, suficiente para evitar a formação de rabo de fila na pista de rolamento”. Assim, o “Tempo de Percurso” deve ser aferido, e os assistentes de fiscalização deve monitorar se houve ou não formação de filas durante o processo de fiscalização.

Sugere-se que a programação das coletas dos dados de campo seja otimizada, para que a amostra seja a mais realista possível, por meio da:

- Utilização da experiência adquirida nas verificações em campo.
- Variação do volume horário dos veículos comerciais no trecho homogêneo referente ao posto de pesagem e/ou volume pedagiado dos veículos comerciais da praça de pedágio mais próxima.
- Variação dos tipos de veículos, sujeitos à fiscalização.

A amostra para a coleta dos tempos deve ser feita de modo a observar os veículos pesados que mais representem à frota predominante daquele trecho da rodovia (exceto cargas especiais). Não deve ser computado como amostra um CVC (treminhão, rodotrem, etc.), por exemplo, nos postos onde este tipo de transporte não é relevante; ao contrário, em locais onde este tipo de veículo é comum, deverá ser pesquisado.

Recomenda-se ainda, que sejam retirados da amostra, os veículos que sofreram redução de velocidade causada por veículos lentos à frente. Qualquer evento expurgado da amostra deve conter a correspondente justificativa.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/31
--	-------------------------	---------------	----------------

6.1 Horário de Funcionamento

- **Posto Fixo:** Somente se procederá à fiscalização dos veículos na presença do Agente de Autoridade de Trânsito ou da Polícia Militar Rodoviária. Nos períodos em que os agentes fiscalizadores (DER e/ou PMRv) não estiverem presentes, a concessionária deverá manter a informação de “Fechado” no painel de sinalização de entrada, evitando que os veículos adentrem ao posto. A equipe da concessionária deve, em qualquer circunstância, estar presente na edificação durante as 24 horas em todos os dias do ano e apta para operação quando da presença dos fiscais.
- **Posto Móvel:** Conforme programação entre Concessionária e DER. Na falta do Agente da Autoridade de Trânsito não haverá fiscalização.

6.2 Verificação de Postos Fixos

A metodologia de coleta dos indicadores de controle do Sistema de Pesagem em Postos Fixos segue ao especificado no Edital, conforme os itens abaixo descritos:

- O assistente de fiscalização deverá ter sua programação de trabalho preestabelecida, por Posto Fixo, no mínimo quinzenalmente, de maneira que as inspeções sejam realizadas inclusive durante eventos notáveis, quer seja em horários noturnos, horários de pico ou em fins-de-semana e feriados. Eventualmente, quando achar conveniente, a SUROD/ARTESP solicitará ao assistente de fiscalização, a programação prevista de trabalhos.
- Quando o assistente de fiscalização se deparar com postos inoperantes deverá registrar esta situação através de registro fotográfico.
- A SUROD/ARTESP também poderá solicitar uma vistoria em determinado Posto Fixo de Pesagem. Isto será feito por pedido específico com a devida antecedência.
- Os itens de controle, em Postos Fixos de Pesagem, quais sejam: “Percentual de Veículos Pesados”, “Tempo de Percurso” e “Tempo de Pesagem” devem ser obtidos para vários veículos em pelo menos uma hora do período representativo escolhido.
- Assim, simultaneamente à supervisão do Posto Fixo de Pesagem, o assistente de fiscalização deve proceder a uma contagem sobre os veículos passíveis de pesagem, que circulam numa seção anterior ao Posto, durante todo o período da vistoria, com o objetivo de verificar o percentual de veículos efetivamente pesados. O Edital prevê que devam ser verificados “90% dos veículos sujeitos por lei à fiscalização, em condições normais de operação”.
- Nos Editais de Concessão dos lotes da 2ª e 3ª Etapas de Concessão foi introduzido um novo parâmetro de controle, referente ao tempo em que a concessionária operou com fila sobre o acostamento ou sobre a rodovia. A metodologia de fiscalização deste parâmetro será definida proximamente pela SUROD/ARTESP.

6.2.1. Metodologia das Verificações dos Equipamentos, Sinalização e Balanças

A seguir a metodologia referente as verificações dos equipamentos, sinalização e balanças nos postos fixos de pesagem.

- a) PGF com seleção dinâmica de veículos com velocidade até 60km/h

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 7/31
--	-------------------------	---------------	----------------

Para viés de fiscalização, o Posto Geral de Fiscalização com Balança Seletiva dinâmica comum pode ser dividido nos seguintes itens: Sinalização, Detecção de Fuga, Sistema de Seleção de Veículos, Sala de Operação, Infraestrutura, Sistema de Monitoração, Balança de Precisão e Equipamentos da Balança de Precisão. Cada um destes itens tem uma função dentro do PGF que deve ser cumprida, e qualquer anormalidade na execução destas funções deve ser considerada uma Inadequação. Uma vez que um item seja marcado como Inadequado, deve haver uma explicação no campo observações da Planilha de Supervisão detalhando a “não conformidade”, existindo também um registro fotográfico do equipamento em questão.

⇒ Sinalização

A sinalização no PGF tem o objetivo de informar a aproximação do PGF ao condutor e de apontar a direção que este deve seguir dentro do mesmo.

O primeiro objetivo é cumprido pela Sinalização vertical de acesso ao PGF e pelo Controle de acesso. As placas devem ser claras, visíveis e não estar danificadas, devendo necessariamente existir uma placa R24-b compondo este sistema. Qualquer anormalidade nas placas ou a inexistência da Placa R24-b deve ser tratada como uma Inadequação, devendo este fato ser detalhado no campo “observações” da planilha de supervisão, sendo também obrigação o registro fotográfico. A Sinalização de Controle do acesso ao PGF também faz parte do sistema de Sinalização, podendo ser composto por um PMV ou por um conjunto semafórico, tendo o objetivo de informar o funcionamento ou não do PGF. Qualquer anormalidade no PMV/Conjunto semafórico, como inexistência, inoperância, falha etc., deve ser tratada como uma inadequação e evidenciada na Planilha de Supervisão.

A direção que o Condutor deve seguir dentro do PGF é apontada por conjuntos semafóricos e PMV's que, dependendo das informações recebidas pelo sistema de pesagem, alteram sua configuração. Sendo estes divididos para viés de padronização da fiscalização em:

- **O Conjunto Semafórico após a balança seletiva:** Composto por laços detectores e por um ou mais pórticos com semáforos seta/X, que apontam a direção ao condutor (Pesagem Obrigatória ou Pesagem Liberada). Qualquer identificação de anormalidade que dificulte o cumprimento dos objetivos deste sistema deve ser considerada uma Inadequação, por exemplo, uma ou mais lâmpadas queimadas, laços descalibrados (fazendo com que o sistema aponte direções erroneamente aos condutores), inexistência de algum equipamento etc.;
- **O PMV após a balança seletiva:** Considerado opcional, ou seja, pode estar adequado, inadequado ou não existir, devendo neste caso ser marcado com um X na Planilha de Supervisão;
- **O Conjunto Semafórico após a balança de Precisão:** Composto por laços detectores e por um ou mais pórticos com semáforos seta/X, que apontam a direção ao condutor. Qualquer identificação de anormalidade que dificulte o cumprimento dos objetivos deste sistema deve ser considerada uma Inadequação, por exemplo, uma ou mais lâmpadas queimadas, laços descalibrados (fazendo com que o sistema aponte direções erroneamente aos condutores), falta de algum equipamento etc.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/31
--	-------------------------	---------------	----------------

- **O PMV após a balança de precisão:** Considerado opcional, ou seja, pode estar adequado, inadequado (queimado, apontando informações equivocadas, com falha etc.) ou não existir, devendo em a planilha de Supervisão nesse caso ser marcado com um X.

⇒ Detecção de Fuga

O sistema de detecção de fuga deve ser capaz de detectar os veículos infratores em três situações diferentes:

- Na Entrada do PGF, situação pela qual o veículo infrator desrespeita a placa R24-b e deixa de adentrar as dependências do PGF;
- Em fuga após balança seletiva, situação pela qual o veículo desrespeita o conjunto semafórico após a balança seletiva deixando de adentrar a plataforma de pesagem em precisão;
- E em fuga após a balança de precisão, situação em que o veículo deixa de adentrar ao pátio de veículos para verificação de documentação e continuação da fiscalização.

Devendo em todos estes casos respeitar a Portaria 870 do DENATRAN de 2010.

O sistema de Detecção de Fuga na Entrada do PGF deve possuir:

- Câmeras frontais, que gerem imagens capazes de identificar as placas dos veículos sobre qualquer luminosidade, sendo uma para cada faixa;
- Uma câmera panorâmica que mostre o veículo e a placa R24-b que foi desrespeitada;
- Laços detectores que identificam o momento de realizar o registro fotográfico do veículo infrator

Qualquer anormalidade neste sistema que desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 ou impeça/difículte a detecção destes veículos e realização de um Auto de Infração pelo agente de autoridade deve ser considerada uma Inadequação, devendo este sistema ser caracterizado como inadequado na Planilha de Supervisão.

O sistema de Detecção de Fuga após balança seletiva deve possuir:

- Câmera Frontal, que gere imagens capazes de identificar as placas dos veículos sobre qualquer luminosidade,
- Uma câmera panorâmica que mostre o veículo e o semáforo dupla-face do conjunto semafórico após balança seletiva e laços detectores;
- Laços detectores que identificam o momento de realizar o registro fotográfico do veículo infrator.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 9/31
--	-------------------------	---------------	----------------

Qualquer anormalidade neste sistema que desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 ou impeça/dificulte a detecção destes veículos e realização de um Auto de Infração pelo agente de autoridade deve ser considerada uma Inadequação, devendo este sistema ser caracterizado como inadequado na Planilha de Supervisão. Para viés de padronização da fiscalização, problemas relacionados ao semáforo dupla-face do conjunto semafórico após balança seletiva devem ser considerados como inadequação do sistema de detecção de fuga após balança seletiva.

O sistema de Detecção de Fuga após balança de Precisão deve possuir:

- Câmera frontal, que gere imagens capazes de identificar as placas dos veículos sobre qualquer luminosidade;
- Uma câmera panorâmica que mostre o veículo e o semáforo dupla-face do conjunto semafórico após balança de precisão;
- Laços detectores que identificam o momento de realizar o registro fotográfico do veículo infrator

Qualquer anormalidade neste sistema que desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 ou impeça/dificulte a detecção destes veículos e realização de um Auto de Infração pelo agente de autoridade deve ser considerada uma Inadequação, devendo este sistema ser caracterizado como inadequado na Planilha de Supervisão. Com viés de padronização da fiscalização, problemas relacionados ao semáforo dupla-face do conjunto semafórico após balança de precisão devem ser considerados como inadequação do sistema de detecção de fuga após balança de precisão.

⇒ Seleção de Veículos

O Sistema de Seleção de Veículos é composto pela Balança Seletiva e pelo Detector de Altura. O objetivo deste sistema é selecionar os possíveis veículos infratores, para que estes sejam pesados de forma mais precisa na balança de precisão, e se necessário tenham as dimensões medidas através de trena homologada pelo INMETRO no pátio do PGF.

Qualquer anormalidade na funcionalidade da balança seletiva (erro percentual elevado na pesagem por eixo, incapacidade de classificar veículos, inoperância) deve levar a marcação deste item como inadequado na Planilha de Supervisão. O procedimento também se aplica a anormalidades no item Detector de Altura (inadequações como inoperância, inexistência etc.).

⇒ Sala de Operação, Sistema de Monitoramento e Infraestrutura

A sala de operação é o local destinado ao gerenciamento de todos os sistemas do PGF, possuindo dois itens na Planilha de Supervisão, Eletrônicos e Limpeza.

No item Eletrônicos deve ser considerado todos os aparelhos eletrônicos necessários para gerenciar a operação do PGF, como computadores do sistema de pesagem em precisão, do sistema seletivo, do sistema de fuga, de autuação, impressoras, no sistema de monitoração etc. Qualquer identificação de anormalidade que impeçam ou dificultem a utilização dos sistemas deve ser considerada uma Inadequação.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 10/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

No item limpeza é necessário avaliar o estado da limpeza da sala de operação, banheiros, corredores e outras áreas correlatas que serão utilizadas pelos operadores do PGF e pelos usuários. O assistente de fiscalização deverá avaliar a limpeza e qualquer verificação de anormalidade deverá ser indicada neste item como Inadequado e corretamente descrito nas observações, além da identificação fotográfica.

O sistema de monitoramento tem o objetivo de registrar e acompanhar o andamento da operação no PGF dentro e fora da sala de Operação. Este item foi dividido na Planilha de Supervisão em dois, CFTV internas (câmeras na sala de operação, corredores e guichê) e CFTV externas (câmeras no pátio, balança de precisão e balança seletiva/acesso). Qualquer anormalidade neste sistema, como câmeras inoperantes, falha nas imagens etc. deve identificar estes itens como inadequados e registrar fotograficamente.

A avaliação da Infraestrutura do PGF foi dividida em duas partes, Pavimento e Manutenção das Edificações. O item Pavimentos deve ser apontado como inadequado caso seja verificado anormalidades nos pavimentos das pistas e do pátio do PGF, devendo ser detalhado no item observação, além de ser necessário um registro fotográfico. As anormalidades nas edificações, como janela quebrada, piso trincado, pintura manchada, luzes queimadas, vaso sanitário com defeito, vazamento de água etc. devem ser lançadas no item Manutenção das Edificações. Sendo tudo corretamente detalhado nas Observações da Planilha de Supervisão e registro fotográfico.

⇒ Balança de Precisão

A Balança de Precisão tem o objetivo de pesar os eixos e o peso bruto do veículo, de forma a identificar os veículos infratores. Ela precisa estar com a aferição do INMETRO válida para que a pesagem possa ser utilizada na emissão de AIT's. Para o preenchimento da Planilha de Supervisão se faz necessário especificar o tipo da balança (dinâmica de precisão ou dinâmica de precisão para carga especial), a validade e o número do certificado. Entende-se como inadequada uma balança inoperante ou com o certificado de aferição vencido.

⇒ Equipamentos da Balança de Precisão

Junto à balança de precisão devem existir outros equipamentos como, o detector de altura e um sistema de vídeo-auditoria, composto por uma câmera frontal e uma lateral.

O objetivo do detector de altura é identificar o veículo com altura acima do máximo permitido, para que este seja direcionado ao pátio e seja efetuada pelos colaboradores da concessionária uma medição usando trena homologada pelo INMETRO (verificar a homologação do INMETRO durante a fiscalização). Caso o posto não possua detector de altura, ou esteja inoperante, ou apresentando algum tipo de anormalidade, deve ser registrado na Planilha de Supervisão como inadequado. Devendo ser detalhado esta inadequação no item "observações". Caso a trena não possua homologação do INMETRO também deve ser registrado no item "observações" da Planilha de Supervisão.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 11/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

O sistema de vídeo-auditoria tem o objetivo de registrar imagens da pesagem em precisão do veículo, portanto, qualquer anormalidade na câmera frontal ou na câmera lateral que impeça que o sistema alcance este objetivo deve ser considerado uma Inadequação.

b) PGF com seleção dinâmica de veículos em alta velocidade (HS-WIM)

A tecnologia de pesagem dinâmica em alta velocidade permitiu que fossem criados Postos Gerais de Fiscalização que efetuam a seleção dos veículos na própria rodovia. Com isso, os PGF's com essa tecnologia passaram a possuir sistemas de detecção de fuga, sistema de seleção de veículos e a sinalização diferentes do PGF com balanças seletivas dinâmicas usuais (com pesagem até 60km/h). Porém, alguns itens da fiscalização mantêm-se semelhantes, devendo ser fiscalizados com a mesma metodologia, sendo eles a Sala de Operação, Balança de Precisão com seus Equipamentos, Infraestrutura e os Sistemas de Monitoração. Os demais sistemas que sofreram alteração estão descritos a seguir, sendo que todas não conformidades apontadas, devem ser evidenciadas com fotos.

Metodologia para o PGF com balança seletiva HS-WIM

⇒ Sinalização

A sinalização no PGF com seleção de veículos em Pista (HS-WIM) tem o objetivo de informar a aproximação da pesagem ao condutor e de apontar a direção que este deve seguir, da mesma forma que para o PGF com balança seletiva comum (pesagens até 60 km/h).

O primeiro objetivo é cumprido pela **Sinalização de acesso**, que deve informar a aproximação do PGF e a aproximação da pesagem em pista (em alta velocidade). As placas devem ser claras, visíveis e não estar danificadas, qualquer anormalidade deve ser registrada na Planilha de Supervisão.

A direção que o Condutor deve seguir (adentrar ao PGF ou não), é apontada através de PMV's que, dependendo das informações recebidas pela balança seletiva HS-WIM na pista, informam "Pesagem Obrigatória" ou "Pesagem Liberada". Cada Faixa com Pesagem em Pista deve possuir um PMV respectivo, e este não deve apresentar nenhuma anormalidade como falha na imagem, inoperância, inexistência etc. Assim, qualquer Inadequação nos PMV's após a Balança Seletiva em Pista (Alta Velocidade) devem ser registradas na Planilha de Supervisão.

Uma vez dentro do PGF, a direção que o Condutor deve seguir é apontada por conjuntos semafóricos e PMV's que, dependendo das informações recebidas pelo sistema de pesagem em precisão, alteram sua configuração. Sendo estes divididos para viés de fiscalização em:

- **Conjunto Semafórico após a balança de Precisão:** Composto por laços detetores e pórticos com semáforos seta/X, que apontam a direção ao condutor. Inadequado: lâmpadas queimadas, ausência de semáforos, laços descalibrados (fazendo com que o sistema aponte direções erroneamente aos condutores), etc. (detalhar todas as "não conformidades" nos comentários e fazer registro fotográfico)
- **PMV após a balança de precisão:** Considerado opcional, ou seja, pode estar adequado, inadequado (queimado, apontando informações equivocadas, com falha etc.) ou não existir,

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 12/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

devendo na planilha de Supervisão nesse caso ser marcado com um X. (detalhar o caso nas observações e evidenciar com foto no caso de inadequação)

⇒ Detecção de Fuga

O sistema de detecção de fuga deve ser capaz de detectar os veículos infratores em duas situações diferentes:

- Em fuga pela pista após balança seletiva, situação pela qual o veículo desrespeita as indicações apresentadas nos PMV's após pesagem seletiva em pista (HS-WIM) deixando de adentrar ao PGF para pesagem em precisão;
- E em fuga após a balança de precisão, situação em que o veículo deixa de adentrar ao pátio de veículos para verificação de documentação e continuação da fiscalização.

Devendo em todos estes casos respeitar a Portaria 870 do DENATRAN de 2010.

O sistema de Detecção de Fuga pela pista após balança seletiva deve possuir:

- Câmeras frontais, que gerem imagens frontais dos veículos trafegando na rodovia quando deveriam ter adentrado ao PGF, sendo uma para cada faixa e com o objetivo de identificar as placas dos veículos sobre qualquer luminosidade;
- Uma câmera panorâmica com o objetivo de mostrar os veículos trafegando na rodovia quando deveriam ter adentrado ao PGF, evidenciando assim a infração cometida;
- Uma câmera panorâmica com o objetivo de mostrar o veículo e a sinalização que lhe foi apresentada no PMV após pesagem seletiva (mensagem "Pesagem Obrigatória"), evidenciando a sinalização que o veículo recebeu;
- Câmeras frontais, que gerem imagens frontais dos veículos no momento da apresentação ao condutor da sinalização no PMV (mensagem "Pesagem Obrigatória"), com o objetivo de identificar as placas dos veículos sobre qualquer luminosidade, sendo uma câmera para cada faixa;
- Laços detectores que identificam o momento de realizar o registro fotográfico do veículo infrator;
- Sistema OCR nas fotos frontais para identificar automaticamente as placas dos veículos e relacionar as imagens do veículo infrator trafegando em local não permitido e o momento que a sinalização foi apresentada.

Qualquer anormalidade neste sistema que desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 ou impeça/difículte a detecção destes veículos e realização de um Auto de Infração pelo agente de autoridade deve ser considerada uma Inadequação, devendo este sistema ser caracterizado como inadequado na Planilha de Supervisão. Como a inoperância de alguma destas câmeras, falhas nas imagens (imagem escura, iluminação etc.), falha nos laços, ou falha no sistema OCR.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 13/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

O sistema de Detecção de Fuga após balança de Precisão deve possuir:

- Câmera frontal, que gere imagens capazes de identificar as placas dos veículos sobre qualquer luminosidade;
- Câmera panorâmica que mostre o veículo e o semáforo dupla-face do conjunto semaforico após balança de precisão;
- Laços detectores que identificam o momento de realizar o registro fotográfico do veículo infrator

Qualquer anormalidade neste sistema que desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 ou impeça/dificulte a detecção destes veículos e realização de um Auto de Infração pelo agente de autoridade deve ser considerada uma Inadequação, devendo este sistema ser caracterizado como inadequado na Planilha de Supervisão. Para viés de padronização da fiscalização, problemas relacionados ao semáforo dupla-face do conjunto semaforico após balança de precisão devem ser considerados como inadequação do sistema de detecção de fuga após balança de precisão.

⇒ Seleção de Veículos

O Sistema de Seleção de Veículos é composto por Balanças Seletivas em pista (HS-WIM) e por detectores de dimensões (altura, largura e comprimento), um conjunto para cada pista. O objetivo deste sistema é selecionar os possíveis veículos infratores, para que estes sejam pesados de forma mais precisa na balança de precisão, e se necessário tenham as dimensões medidas através de trena homologada pelo INMETRO no pátio do PGF.

Qualquer anormalidade na funcionalidade da balança seletiva (erro percentual elevado na pesagem por eixo, incapacidade de classificar veículos, inoperância) deve levar a marcação deste item como inadequado na Planilha de Supervisão. O procedimento também se aplica a anormalidades nos itens dos Detectores de Dimensões (inadequações como inoperância, inexistência etc.).

6.2.2. Metodologia para obtenção dos tempos

A seguir está descrita a metodologia para entendimento e obtenção dos tempos citados em Edital.

a) Tempo de Pesagem:

O Edital/Contrato define como “Tempo de Pesagem” o tempo contado entre o posicionamento do veículo na plataforma da balança e sua saída.

Para a padronização na contagem dos tempos, define-se como “Tempo de Pesagem”, o tempo contado entre o contato dos pneus dianteiros do veículo com o início da plataforma da balança e o contato dos pneus do último eixo traseiro com o fim da plataforma da balança.

Nos postos fixos, o “Tempo de Pesagem” será computado apenas nas balanças seletivas, pois fornece a análise mais realista do funcionamento dos postos de pesagem, abordando os principais veículos sujeitos à fiscalização. Nas balanças de precisão, estarão sendo encaminhados, os veículos com “suspeita” de excesso de peso. Os que estiverem dentro do peso estabelecido em lei, já estarão liberados para prosseguimento da viagem.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 14/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

Entende-se que a partir do momento em que um veículo é selecionado para a balança de precisão, passa a ser importante, a confirmação ou não do excesso, e em caso positivo, determinar a quantidade excedida para a decorrente autuação. Portanto, a amostra restrita apenas à balança seletiva, atingirá os principais veículos dentro do limite legal de peso e que estarão isentos da segunda pesagem.

b) Tempo de Percurso:

De acordo com o especificado nos Editais, o “Tempo de Percurso” deve ser contado entre o acesso do veículo ao posto de fiscalização e sua saída, para veículos que atendam a regulamentação pertinente.

O “Tempo de Percurso” deverá ser contado entre o contato dos pneus dianteiros do caminhão com a linha demarcatória inicial, e o contato dos pneus do último eixo traseiro com a linha demarcatória final. Para o Posto Fixo o Tempo de Percurso é contado para os veículos selecionados para a pesagem de precisão.

A amostra para a coleta dos tempos deve ser feita de modo a observar os veículos pesados que mais representem a frota predominante daquele trecho da rodovia (exceto cargas especiais). Não deve ser computado como amostra um CVC (treminhão, rodotrem, etc.), por exemplo, nos postos onde este tipo de transporte não é relevante; ao contrário, em locais onde este tipo de veículo é comum, deverá ser pesquisado.

Outro fator que justifica a realização da medição do Tempo de Percurso no trecho referente à pesagem de precisão, é o desempenho da balança de precisão, que pelas suas características técnicas, exige que os veículos realizem o percurso da pesagem em velocidade baixa, caracterizando o trecho como “gargalo” do posto de pesagem.

Como aos postos fixos de pesagem da rede concedida possuem geometria distinta, foi utilizada uma distância padrão como instrumento de controle para o cálculo dos tempos. Esta proposta é justificada, para que postos longos, portanto, com maior preocupação com a segurança, não sejam prejudicados, por meio do cômputo de um tempo maior.

As distâncias padrão serão fisicamente implantadas por meio de linhas demarcatórias pintadas nos postos de pesagem fixo de todos os lotes, conforme as especificações descritas a seguir.

A linha demarcatória de início de percurso deverá ser implantada à distância de 90 metros, antes do início das placas do equipamento de pesagem.

A linha demarcatória de final de percurso deverá ser implantada à distância de 10 metros, depois do fim das placas do equipamento de pesagem.

A distância padrão, definida pela SUROD/ARTESP, valerá tanto para os postos existentes quanto aos postos ainda por construir.

A Figura 6.1 apresentada abaixo ilustra o descrito anteriormente, com as distâncias a serem utilizadas para o cálculo do Tempo de Percurso em um Posto Fixo.

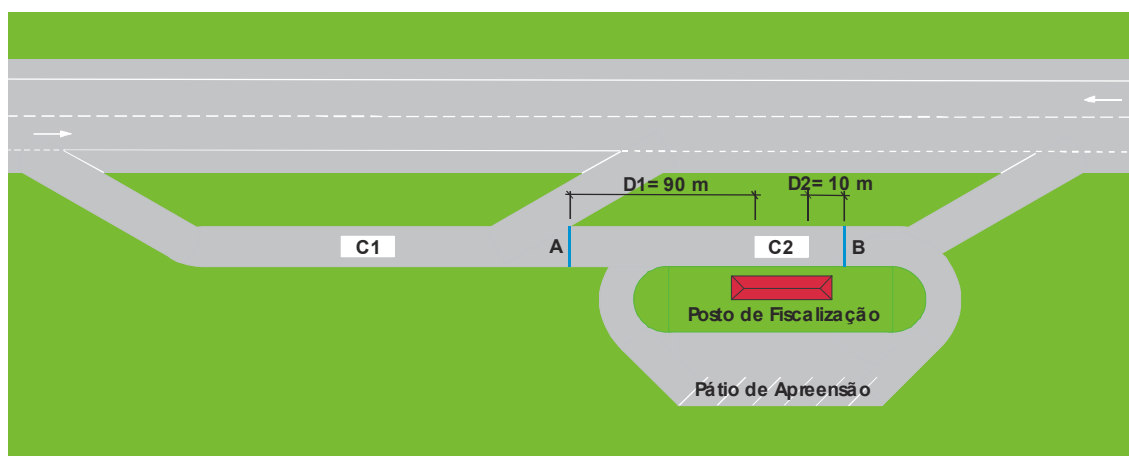
Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 15/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

Da forma como foi proposto o cálculo do Tempo de Percurso, todos os veículos a serem controlados pela balança de precisão poderão ser pesquisados. Devem ser excluídos das amostras de verificação, os veículos que, após a parada no pátio para transbordo, estejam efetuando repesagem.

Para efeito de cronometragem dos tempos, entende-se como início do controle o contato dos pneus do primeiro eixo do veículo na linha demarcatória inicial e fim do controle, o contato dos pneus do último eixo do veículo sobre a linha demarcatória final.

Figura 6.1 – Tempo de Percurso em Posto Fixo - Distâncias a Serem Demarcadas



Legenda:

A – Início do Percurso

B – Fim do Percurso

C1 – Placa da Balança de Pesagem Seletiva

C2 – Placa da Balança de Pesagem de Precisão

D1 – Distância de Percurso 1

D2 – Distância de Percurso 2

As linhas demarcatórias implantadas nos postos de pesagem têm ter as seguintes especificações:

- Linha contínua.
- Largura de 20 cm.
- Cor azul.
- Perpendicular ao eixo da pista.

A Concessionária implanta a marcação física da linha demarcatória e o assistente de fiscalização faz a verificação de sua exatidão. A manutenção das linhas demarcatórias é de responsabilidade da Concessionária; o assistente de fiscalização deverá verificar seu estado e se há necessidade de repintura.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 16/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

Com a linha demarcatória, tanto Concessionária quanto o assistente de fiscalização têm a mesma referência para verificar o andamento do padrão dos serviços de pesagem.

O “Tempo de Percurso” deverá ser contado entre o contato dos pneus dianteiros do caminhão com a linha demarcatória inicial, e o contato dos pneus do último eixo traseiro com a linha demarcatória final.

6.3 Verificação de Postos Móveis

O assistente de fiscalização deverá realizar a vistoria nos Postos Móveis mensalmente, de maneira que as inspeções sejam realizadas inclusive durante eventos notáveis, quer seja em horários noturnos, horários de pico ou em fins-de-semana e feriados.

Deverá indicar (comentar ou descrever) também os motivos pelos quais Postos Móveis não operaram no mês. Quando se deparar com postos inoperantes deverá registrar esta situação através de registro fotográfico.

A metodologia de fiscalização dos Postos Móveis deverá seguir a Planilha de Supervisão específica, passando pelos itens Sinalização, Pavimento da Pista e Plataforma de Pesagem.

Para fins de fiscalização dividiu-se a sinalização em três itens, vertical, horizontal e dispositivo de uso temporário, e qualquer anormalidade deverá ser registrada na Planilha de Supervisão, detalhada no item observações e registrada através de fotografias.

O dispositivo de uso temporário se trata de um PMV portátil que apenas será possível a fiscalização caso o PPM esteja em operação.

Foi dividido o item Pavimentação em Conservação e Limpeza, e qualquer anormalidade deverá ser registrada na Planilha de Supervisão, detalhada nas observações além de ser necessário registro fotográfico da patologia/inadequação encontrada.

Quanto a fiscalização da Plataforma de Pesagem, deverá ser avaliado o funcionamento da balança e o certificado de aferição do INMETRO, devendo ser apresentado a data de validade do mesmo, o número e o tipo de balança.

A instrução contida na ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO-01 indica as principais informações a serem apresentadas pelo assistente de fiscalização quanto a este Sistema de Pesagem.

Quanto a medição do tempo de pesagem e de percurso, será utilizado o mesmo conceito dos Postos Fixos de pesagem, com a plataforma sendo utilizada como referência na marcação da distância de percurso.

O controle do Posto Móvel será feito por agentes qualificados, que controlarão o acesso ao posto, evitando filas no acostamento e na rodovia.

As distâncias serão fisicamente implantadas por meio de linhas demarcatórias pintadas nos postos de pesagem móvel de todos os lotes, conforme as especificações descritas a seguir.

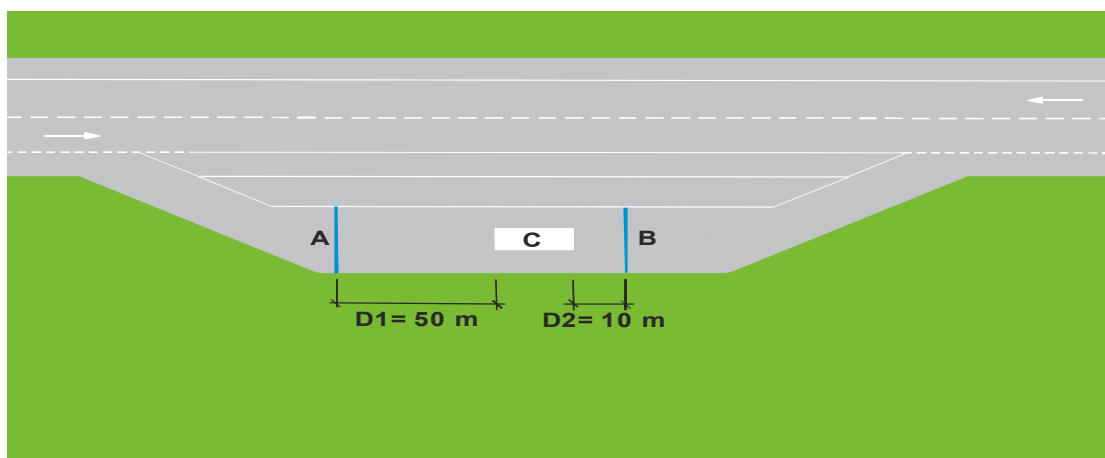
Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 17/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

A linha demarcatória de início de percurso deverá ser implantada à distância de 50 metros, antes do início das placas do equipamento de pesagem.

A linha demarcatória de final de percurso deverá ser implantada à distância de 10 metros, depois do fim das placas do equipamento de pesagem.

Figura 6.2 – Tempo de Percurso em Posto Móvel - Distâncias a Serem Demarcadas



Legenda:

A – Início do Percurso / B – Fim do Percurso / C – Placa da Balança de Pesagem

D1 – Distância de Percurso 1 / D2 – Distância de Percurso 2

No caso dos Postos Móveis de pesagem, poderão ser pesquisados todos os veículos selecionados para a fiscalização. O Nível de Serviço será o mesmo utilizado para o Posto Fixo.

7. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Para cada título dos campos de preenchimento das Planilhas foram criadas instruções, que são encontradas nos versos das Planilhas.

Existem três Planilhas de Supervisão:

PGF's com Balança Seletiva com HS-WIM;

PGF's com Balanças Seletivas dinâmicas com velocidades até 60 km/h; e

Para PPM's.

As informações a serem preenchidas que se aplicam a estes três modelos de Planilha são:

- **Assistente de Fiscalização / EAF:** Preencher o nome do responsável pelas informações.
- **Número do Lote:** Preencher o número do lote
- **Data da Vistoria:** Preencher a data que foi realizada a vistoria.
- **Responsável Técnico:** Preencher com o nome do responsável pela vistoria feita.

Outras informações da planilha:

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 18/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

- **Horário da Vistoria:** Preencher o horário de início e término da vistoria.
- **Rodovia:** Preencher com o nome da rodovia; apenas com letras e números, por exemplo: SP 111.
- **Quilômetro:** Preencher com a quilometragem da rodovia onde está localizado o posto de pesagem.
- **Sentido:** Preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - S = sentido sul;
 - L = sentido leste;
 - O = sentido oeste;
 - I = pista interna (o Rodoanel);
 - E = *pista externa* (para o Rodoanel);
 - M = *marginal*.
- **Funcionamento do Posto:** Preencher o campo, marcando com:
 - **FEC** (Fechado): Para casos em que o PGF ou PPM está em condições de operação, mas não está operando devido falta de agente de autoridade de trânsito.
 - **PES** (Pesando): Para casos que o PGF ou PPM está em operação.
 - **INO** (Inoperante): Para casos em que o PGF ou PPM não está em condições de operação por algum defeito ou inadequação do sistema, independentemente da presença do agente do DER/SP. Como certificado de aferição da balança de precisão vencido, defeito completo no sistema de detecção de fuga, sistema de sinalização com defeito que torna a operação inviável, ou outra “não conformidade” que torne a operação inviável.
 - **OBR** (em obras): Para casos em que o PGF ou PPM esteja efetuando reformas que impeçam seu funcionamento.
- **Quantidade de Funcionários:** Deverão ser contados os funcionários da Concessionária e outros colaboradores alocados em cada Posto de Pesagem seguindo as funções de atuação em Autuação (DER), Operadores da Concessionária, e/ou Policial Militar Rodoviária (PMRv).

As informações seguintes são relacionadas ao item Balança de Precisão conforme definições a seguir:

- **Tipo de Balança/Pesagem:** Preencher o campo com uma das seguintes classificações de tipo de balança/pesagem:
 - *Fixa Dinâmica de Precisão:* Permite a pesagem, com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora, em velocidade mínima de 12 km/h; ou
 - *Fixa Dinâmica para Carga Especial:* Configurada para pesagem de veículos transportadores de cargas especiais. Com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora, em velocidade mínima de 12 km/h; ou
 - *Móvel Dinâmica:* Constituídas basicamente de 02 (duas) placas sobre as quais são pesados os veículos por eixo a uma velocidade de até 12km/h. Permite a pesagem, com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 19/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

mínima de 150 veículos por hora. Por ser um equipamento portátil, o mesmo pode ser removido e instalado em outros Postos de Pesagem Móvel; ou

- *Móvel Dinâmica para Carga Especial*: Configurada para pesagem de veículos transportadores de Cargas Especiais, e são constituídas basicamente de 02 (duas) placas sobre as quais são pesados os veículos por eixo a uma velocidade de até 12km/h. Permite a pesagem, com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora. Por ser um equipamento portátil, o mesmo pode ser removido e instalado em outros Postos de Pesagem Móvel.

- **Número do Certificado:** Preencher o campo somente com caracteres numéricos, indicando os números dos certificados das respectivas aferições realizadas.
- **Data de Validade:** Preencher o campo indicando a data de validade da respectiva aferição em análise, utilizando o formato dd/mm/aaaa.

As instruções de preenchimento a seguir se aplicam apenas a Planilha de Supervisão para PGF's com balança seletiva de até 60 km/h:

Sinalização:

- **Sinalização de acesso ao PGF:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando as placas no acesso estiverem danificadas, não existirem ou apresentando qualquer anormalidade; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **Controle de Acesso:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando o equipamento não estiver em condições de utilização no Posto de Pesagem ou caso não exista controle de acesso de nenhum tipo; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **Conjunto Semafórico após balança seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anormalidade que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, laços descalibrados, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **PMV após balança seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anormalidade que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado pela Concessionária no PGF em fiscalização, marcar com um X e; caso ele esteja em condições apropriadas utilizar (A) – Adequado.
- **Conjunto Semafórico após balança de Precisão:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anormalidade que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, laços descalibrados, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **PMV após balança de precisão:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anormalidade que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado pela Concessionária no PGF em fiscalização, marcar com um X e; caso ele esteja em condições apropriadas utilizar (A) – Adequado.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 20/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

Detecção de Fuga no PGF:

- **Detecção de Fuga na Entrada do PGF:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anormalidade que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, falta de visada pela câmera panorâmica à placa R24-b etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Detecção de Fuga após balança seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anormalidade que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, falha em dispositivo dupla-face no conjunto semafórico após balança seletiva, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Detecção de Fuga após balança de precisão:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anormalidade que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, falha em dispositivo dupla-face no conjunto semafórico após balança de precisão, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Seleção de veículos no PGF:

- **Balança Seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, erro percentual elevado na pesagem por eixo ou a incapacidade de classificação dos veículos; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Detector de altura:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Sala de Operação no PGF:

- **Eletrônicos:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade nos computadores e demais equipamentos eletrônicos que impeça a operação e o gerenciamento dos sistemas necessários à operação do PGF; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Limpeza:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o estado de limpeza das sala de operação, área externa, banheiros e áreas correlatas estiver insuficiente; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Sistema de Monitoramento no PGF:

- **CFTV's Internas:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade na imagem das câmeras internas da sala de operação, da entrada e do guichê; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 21/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

- **CFTV's externas:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade na imagem das câmeras externas de monitoramento; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Infraestrutura no PGF:

- **Pavimento:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anormalidade no pavimento das pistas e do pátio do PGF; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Manutenção das Edificações:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer necessidade de manutenção nas edificações e na infraestrutura, como janelas quebradas, vaso sanitário com defeito, vazamento de água, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Equipamentos juntos à Balança de Precisão:

- **Detector de altura:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça detecção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Câmera frontal:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anormalidade na imagem da câmera; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Câmera lateral:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anormalidade na imagem da câmera; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

As instruções de preenchimento a seguir se aplicam apenas a Planilha de Supervisão para PGF's com balança seletiva com HS-WIM:

Sinalização, segue instruções de preenchimento:

- **Sinalização de acesso ao PGF:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando as placas no acesso estiverem danificadas, não existirem ou apresentando qualquer anormalidade; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **PMV's após Balança Seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando um ou mais PMV's estiverem apresentando falhas/inoperância; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **Conjunto Semafórico após balança de Precisão:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anormalidade que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, laços descalibrados, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **PMV após balança de precisão:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anormalidade que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado pela Concessionária no PGF em fiscalização, marcar com um X e; caso ele esteja em condições apropriadas utilizar (A) – Adequado.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 22/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

Detecção de Fuga no PGF:

- **Detecção de Fuga após balança seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anormalidade que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Detecção de Fuga após balança de precisão:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anormalidade que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, falha em dispositivo dupla-face no conjunto semaforico após balança de precisão, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semaforico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Seleção de veículos no PGF:

- **Balança Seletiva:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, erro percentual elevado na pesagem por eixo ou a incapacidade de classificação dos veículos; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Sensor de altura:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça a seleção por altura de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade do sensor de medir a altura dos veículos passantes; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Sensor de comprimento:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça a seleção por comprimento de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade do sensor de medir o comprimento dos veículos passantes; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Sensor de largura:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça a seleção por largura de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade do sensor de medir a largura dos veículos passantes; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Sala de Operação no PGF:

- **Eletrônicos:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade nos computadores e demais equipamentos eletrônicos que impeça a operação e o gerenciamento dos sistemas necessários à operação do PGF; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Limpeza:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o estado de limpeza da sala de operação, área externa, banheiros e áreas correlatas estiver insuficiente; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Sistema de Monitoramento no PGF:

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 23/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

- **CFTV's Internas:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade na imagem das câmeras internas da sala de operação, da entrada e do guichê; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **CFTV's externas:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade na imagem das câmeras externas de monitoramento; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Infraestrutura no PGF:

- **Pavimento:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anormalidade no pavimento das pistas e do pátio do PGF; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Manutenção das Edificações:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer necessidade de manutenção nas edificações e na infraestrutura, como janelas quebradas, vaso sanitário com defeito, vazamento de água, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

Quanto aos Equipamentos juntos à Balança de Precisão:

- **Detector de altura:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anormalidade que impeça detecção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Câmera frontal:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anormalidade na imagem da câmera; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.
- **Câmera lateral:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anormalidade na imagem da câmera; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.

As instruções de preenchimento a seguir se aplicam apenas a Planilha de Supervisão para PPM's:

Sinalização:

- **Sinalização Vertical:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando as placas no acesso estiverem danificadas, não existirem ou apresentando qualquer anormalidade; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **Sinalização Horizontal:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando a sinalização vertical, pinturas, faixas, etc estiverem desgastadas ou não existirem; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **Dispositivo de uso temporário:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando o equipamento estiver inoperante ou em falha; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 24/31
--	-------------------------	---------------	-----------------

Pavimentação:

- **Conservação:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando o pavimento do PPM apresentar alguma patologia; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.
- **Limpeza:** Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando a limpeza se mostrar insuficiente; em caso contrário utilizar (A) - Adequado.

As informações seguintes são relacionadas ao assunto Indicadores de Desempenho e se aplicam a todas as Planilhas de Supervisão, conforme explicações que seguem:

- **Contagem Manual de Veículos:** O técnico da Supervisora, para esta coleta em campo, deve se posicionar antes da entrada para o Posto de Pesagem. Preencher segundo os seguintes dados:
 - **Início:** Preencher o horário de início da contagem, no formato “hh:mm”.
 - **Término:** Preencher o horário de término da contagem, no formato “hh:mm”.
 - **Contagem Visual:** Preencher com a quantidade de veículos pesados destinados à pesagem.
- **Tipo de Veículo Fiscalizado:** Preencher o campo com as seguintes opções:
 - C1 – caminhão até 4 eixos; ou*
 - C2 – caminhão acima de 4 eixos.*
- **Tempo de Pesagem:** Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus dianteiros do veículo com o início da plataforma da balança e o contato dos pneus do último eixo traseiro com o fim da plataforma da balança, no formato “minutos:segundos”.
- **Tempo de Percurso:** Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus do primeiro eixo do veículo na linha demarcatória inicial e o fim do contato dos pneus do último eixo do veículo sobre a linha demarcatória final, no formato “minutos:segundos”.
- **Observação:** Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o Posto de Pesagem em análise. Destacar as alterações observadas em relação ao último cadastro fiscalizado. No caso do Lote 30, preencher nas observações se houve formação de fila na entrada do PGF durante a coleta de dados.

8. PLANILHAS DE SUPERVISÃO

Este capítulo apresenta os modelos a serem utilizados para a realização das atividades de coleta de dados referente à Monitoração do Sistema de Pesagem.

As instruções a serem preenchidas pelo assistente responsável pela coleta dos dados estão descritas no verso da planilha, também o assistente de fiscalização deverá registrar os dados obtidos na fiscalização no SISF.

As planilha ET estão em arquivo “pdf”. Caso necessite, o assistente de fiscalização pode solicitar à SUROD/ARTESP as planilhas em formato Excel.

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUOD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUOD	Revisão: 0	Folha: 26/31
--	-------------------------------	----------------------	------------------------

Verso da Planilha Monitoração do Sistema de Pesagem – PGF com balança seletiva de até 60km/h

<ul style="list-style-type: none"> • CTV's Internas: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia na imagem das câmeras internas da sala de operação, da entrada e do guichê; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • CTV's externas: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia na imagem das câmeras externas de monitoramento, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quanto à Infraestrutura no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pavimento: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anomalia no pavimento das pistas e do pátio do PGF, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Manutenção das Edificações: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer necessidade de manutenção nas edificações e na infraestrutura, como janelas quebradas, vidro sanitário com defeito, vazamento de água, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quanto aos Equipamentos Juntos à Balança de Precisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detector de altura: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Câmera frontal: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anomalia na imagem da câmera, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Câmera lateral: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anomalia na imagem da câmera, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Indicadores de Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contagem Manual de Veículos: O técnico da Supervisora, para esta cota em campo, deve se posicionar antes da entrada para o Posto de Pesagem. Preencher segundo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> • Início: Preencher o horário de início da contagem, no formato "hh:mm". • Término: Preencher o horário de término da contagem, no formato "hh:mm". • Contagem Visual: Preencher com a quantidade de veículos pesados destinados à pesagem. • Tempo de Veículo Fiscalizado: Preencher o campo com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> C1 – caminhada acima de 4 eixos; ou C2 – caminhada abaixo de 4 eixos; • Tempo de Pesagem: Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus dianteiros do veículo com o início da plataforma da balança e o contato dos pneus do último eixo traseiro com o fim da plataforma da balança, no formato "minutos:segundos". • Tempo de Percursos: Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus do primeiro eixo do veículo na linha demarcatória inicial e o fim do contato dos pneus do último eixo do veículo sobre a linha demarcatória final, no formato "minutos:segundos". • Observação: Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o Posto de Pesagem em análise. Destacar as alterações observadas em relação ao último cadastro fiscalizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto Semafórico após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, lâmpas descalibradas, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • PMV após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como este não tenha sido implantado, pela inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado, pela Concessionária no PGF em fiscalização; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Conjunto Semafórico após balança de Precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, lâmpas descalibradas, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • PMV após balança de precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado, pela Concessionária no PGF em fiscalização; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detecção de Fuga na Entrada do PGF: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, lâmpas descalibradas, câmera panorâmica em falha, falta de visada pela câmera panorâmica à placa R24-B etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detecção de Fuga após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, lâmpas descalibradas, câmera panorâmica em falha, falta de visada dupla-face no conjunto semafórico após balança seletiva, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detecção de Fuga após balança de precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, lâmpas descalibradas, câmera panorâmica em falha, falta de visada dupla-face no conjunto semafórico após balança de precisão, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Balança Seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, erro percentual elevado na pesagem por eixo ou a incapacidade de classificação dos veículos; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detector de altura: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quanto ao tema Sala de Operação no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eletrônicos: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia nos computadores e demais equipamentos eletrônicos que impeça a operação e o gerenciamento dos sistemas necessários à operação do PGF, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Limpeza: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o estado de limpeza das sala de operação, área externa, banheiros e áreas correlatas estiver insuficiente; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quanto ao Sistema de Monitoramento no PGF:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • EAF: Preencher o nome da EAF. • Número do Lote: Preencher o número do lote, sempre com dois dígitos. • Data da Vistoria: Preencher a data que foi realizada a vistoria, no formato "dd/mm/aaaa". • Responsável Técnico: Preencher com o nome do(s) técnico(s) responsável(is) pela vistoria feita. <p>Outras informações da planilha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Horário da Vistoria: Preencher o horário de início e término da vistoria, no formato "hh:mm". • Rodovia: Preencher com o nome da rodovia; apenas com letras e números, por exemplo: SP 111. • Quilômetro: Preencher com a quilometragem da rodovia onde está localizado o Call Box, no formato 000.000. • Sentido: Preencher o campo com uma das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> S = sentido sul; L = sentido leste; O = sentido oeste; F = pista externa (o Rodovanel); E = pista interna (para o Rodovanel); M = marginal. • Funcionamento do Posto: Preencher o campo, marcando com: <ul style="list-style-type: none"> . FEC (Fechado): Para casos em que o PGF ou PPM está em condições de operação, mas não está operando devido falta de agente de autoridade de trânsito. . PES (Pesando): Para casos que o PGF ou PPM está em operação. . INO (Inoperante): Para casos em que o PGF ou PPM não está em condições de operação por algum defeito ou inadequação do sistema, independentemente da presença do agente do DERISP. Como certificado de aferição da balança de precisão vencido, defeito completo no sistema de detecção de fuga, sistema de sinalização com defeito que torna a operação inviável, ou outra "não conformidade" que torne a operação inviável. . OBR (em obras): Para casos em que o PGF ou PPM esteja efetuando reformas que impeçam seu funcionamento. • Quantidade de Funcionários: Deverão ser contados os funcionários da Concessionária e outros colaboradores alocados em cada Posto de Pesagem seguindo as funções de atuação em Atuação (DER), Operadores da Concessionária, e/ou Policial Militar Rodoviária (PMRV). <p>As informações seguintes são relacionadas ao item Balança de Precisão conforme definições a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de Balança/Pesagem: Preencher o tempo com uma das seguintes classificações de tipo de balança/pesagem: <ul style="list-style-type: none"> . Fixa Dinâmica de Precisão: Permite a pesagem, com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora, em velocidade mínima de 12 km/h, ou . Fixa Dinâmica para Carga Especial: Configurada para pesagem de veículos transportadores de cargas especiais. Com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora, em velocidade mínima de 12 km/h, ou • Número do Certificado: Preencher o campo somente com caracteres numéricos, indicando os números dos certificados das respectivas aferições realizadas. • Data de Validade: Preencher o campo indicando a data de validade da respectiva aferição em análise, utilizando o formato dd/mm/aaaa. <p>Quanto ao tema Sinalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de acesso ao PGF: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando as placas no acesso estiverem danificadas não exibirem ou apresentando qualquer anomalia; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Controle de Acesso: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o equipamento não estiver em condições de utilização no Posto de Pesagem ou caso não exista controle de acesso de nenhum tipo; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto Semafórico após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, lâmpas descalibradas, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • PMV após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como este não tenha sido implantado, pela inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado, pela Concessionária no PGF em fiscalização; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Conjunto Semafórico após balança de Precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, lâmpas descalibradas, inexistência de equipamentos, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • PMV após balança de precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado, pela Concessionária no PGF em fiscalização; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detecção de Fuga na Entrada do PGF: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, lâmpas descalibradas, câmera panorâmica em falha, falta de visada pela câmera panorâmica à placa R24-B etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detecção de Fuga após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, lâmpas descalibradas, câmera panorâmica em falha, falta de visada dupla-face no conjunto semafórico após balança seletiva, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detecção de Fuga após balança de precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a detecção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, lâmpas descalibradas, câmera panorâmica em falha, falta de visada dupla-face no conjunto semafórico após balança de precisão, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Balança Seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, erro percentual elevado na pesagem por eixo ou a incapacidade de classificação dos veículos; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detector de altura: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quanto ao tema Sala de Operação no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eletrônicos: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia nos computadores e demais equipamentos eletrônicos que impeça a operação e o gerenciamento dos sistemas necessários à operação do PGF, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Limpeza: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o estado de limpeza das sala de operação, área externa, banheiros e áreas correlatas estiver insuficiente; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quanto ao Sistema de Monitoramento no PGF:</p>
--	--	--	--

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUOD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUOD	Revisão: 0	Folha: 28/31
--	-------------------------------	----------------------	------------------------

Verso da Planilha Monitoração do Sistema de Pesagem – PGF com balança seletiva com pesagem HSWIM

<p>apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como lâmpadas queimadas, laços descalibrados, inexistência de equipamentos, etc, em caso contrário utilizar (A) – Adequado.</p> <p>PMV após balança de precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o conjunto apresentar anomalia que dificulte o objetivo de apresentar ao condutor a direção a ser tomada no PGF, como inoperância, falhas, etc; caso este não tenha sido implantado pela Concessionária no PGF em fiscalização, marcar com X e, caso ele esteja em condições apropriadas utilizar (A) – Adequado.</p> <p>Quando a Deteção de Fuga no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deteção de Fuga após balança seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a deteção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Deteção de Fuga após balança de precisão: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia que impeça a deteção de veículos ou desrespeite a Portaria 870 do DENATRAN de 2010 for encontrada, como falhas nas câmeras frontais, laços detectores descalibrados, câmera panorâmica em falha, falha em dispositivo dupla-face no conjunto semafórico após balança de precisão, falta de visada pela câmera panorâmica a dispositivo semafórico dupla-face etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quando a Seleção de veículos no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balança Seletiva: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção de veículos infratores, como a inoperância, erro percentual elevado na pesagem por eixo ou a incapacidade de classificação dos veículos; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Sensor de altura: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção por altura de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade do sensor de medir a altura dos veículos passantes; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Sensor de comprimento: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção por comprimento de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade do sensor de medir o comprimento dos veículos passantes; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Sensor de largura: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a seleção por largura de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade do sensor de medir a largura dos veículos passantes; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Quando ao tema Sala de Operação no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elétrônicos: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando qualquer falha ou anomalia dos computadores e demais equipamentos eletrônicos que impeça a operação e o gerenciamento dos sistemas necessários a operação do PGF; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Limpeza: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando o estado de limpeza da sala de operação, área externa, banheiros e áreas correlatas estiver insatisfatório; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • CFTV's Internas: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia na imagem das câmeras internas da sala de operação, da entrada e do guichê; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. 	<p>CFTV's externas: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia na imagem das câmeras externas de monitoramento; em caso contrário utilizar (A) – Adequado.</p> <p>Quando a infraestrutura no PGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pavimento: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anomalia no pavimento das pistas e do pátio do PGF; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Manutenção das Edificações: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer necessidade de manutenção nas edificações e na infraestrutura, como janelas quebradas, vaso sanitário com defeito, vazamento de água, etc; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Detector de altura: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer falha ou anomalia que impeça a deteção de veículos infratores, como a inoperância, ou a incapacidade de detectar a altura dos veículos infratores; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Câmera Frontal: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anomalia na imagem da câmera, em caso contrário utilizar (A) – Adequado. • Câmera lateral: Deverá ser preenchido com as seguintes opções: I – Inadequado, quando houver qualquer anomalia na imagem da câmera; em caso contrário utilizar (A) – Adequado. <p>Indicadores de Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contagem Manual de Veículos: O técnico da Supervisora, para esta coleta em campo, deve se posicionar antes da entrada para o Posto de Pesagem. Preencher segundo os seguintes dados: Início; Preencher o horário de início da contagem, no formato "hh:mm"; Término; Preencher o horário de término da contagem, no formato "hh:mm"; Contagem Visual; Preencher com a quantidade de veículos pesados destinados à pesagem. • Tipo de Veículo Fiscalizado: Preencher o campo com as seguintes opções: C1 – caminhão até 4 eixos; ou C2 – caminhão acima de 4 eixos. • Tempo de Pesagem: Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus dianteiros do veículo com o início da plataforma da balança e o contato dos pneus do último eixo traseiro com o fim da plataforma da balança, no formato "minutos:segundos". • Tempo de Percursos: Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus do primeiro eixo do veículo na linha demarcatória inicial e o fim do contato dos pneus do último eixo do veículo sobre a linha demarcatória final, no formato "minutos:segundos". • Observação: Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o Posto de Pesagem em análise. Destacar as alterações observadas em relação ao último cadastro fiscalizado.
---	---

Título: Metodologia de Fiscalização dos Procedimentos Operacionais no Sistema de Pesagem.

Identificação: ET- SUOD-GEFOR -S-OPE-PES	Área Emitente: SUOD	Revisão: 0	Folha: 30/31
--	-------------------------------	----------------------	------------------------

Verso da Planilha Monitoração do Sistema de Pesagem – PPM

<p>basicamente de 02 (duas) placas sobre as quais são pesados os veículos por eixo a uma velocidade de até 12km/h. Permite a pesagem, com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora. Por ser um equipamento portátil, o mesmo pode ser removido e instalado em outros Postos de Pesagem Móvel.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número do Certificado: Preencher o campo somente com caracteres numéricos, indicando os números dos certificados das respectivas aferições realizadas. • Data de Validade: Preencher o campo indicando a data de validade da respectiva aferição em análise, utilizando o formato dd/mm/aaaa. <p>Quanto ao tema <u>Sinalização</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização Vertical: Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando as placas no acesso estiverem danificadas, não existirem ou apresentando qualquer anomalia; em caso contrário utilizar (A) - Adequado. • Sinalização Horizontal: Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando a sinalização vertical, pinturas, faixas, etc estiverem desgastadas ou não existirem; em caso contrário utilizar (A) - Adequado. • Dispositivo de uso temporário: Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando o equipamento estiver inoperante ou em falha; em caso contrário utilizar (A) - Adequado. <p>Quanto ao tema <u>Pavimentação</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservação: Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando o pavimento do PPM apresentar alguma patologia; em caso contrário utilizar (A) - Adequado. • Limpeza: Deverá ser preenchido com as seguintes opções; I- Inadequado, quando a limpeza se mostrar insuficiente; em caso contrário utilizar (A) - Adequado. <p>As informações seguintes são relacionadas ao assunto <u>Indicadores de Desempenho</u> e se aplicam a todas as Planilhas de Supervisão, conforme explicações que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contagem Manual de Veículos: O técnico da Supervisora, para esta coleta em campo, deve se posicionar antes da entrada para o Posto de Pesagem. Preencher segundo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> • Início: Preencher o horário de início da contagem, no formato "hh:mm". • Término: Preencher o horário de término da contagem, no formato "hh:mm". 	<ul style="list-style-type: none"> • Contagem Visual: Preencher com a quantidade de veículos pesados destinados à pesagem. • Tipo de Veículo Fiscalizado: Preencher o campo com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> C1 – caminho até 4 eixos; ou C2 – caminho acima de 4 eixos. • Tempo de Pesagem: Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus dianteiros do veículo com o início da plataforma da balança e o contato dos pneus do último eixo traseiro com o fim da plataforma da balança, no formato "minutos:segundos". • Tempo de Percorso: Preencher com os dados obtidos na contagem do tempo decorrido entre o contato dos pneus do primeiro eixo do veículo na linha demarcatória inicial e o fim do contato dos pneus do último eixo do veículo sobre a linha demarcatória final, no formato "minutos:segundos". • Observação: Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o Posto de Pesagem em análise. Destacar as alterações observadas em relação ao último cadastro fiscalizado. 	<p>• EAF: Preencher o nome da EAF.</p> <p>• Número do Lote: Preencher o número do lote, sempre com dois dígitos.</p> <p>• Data da Vistoria: Preencher a data que foi realizada a vistoria, no formato "dd/mm/aaaa".</p> <p>• Responsável Técnico: Preencher com o nome do(s) técnico(s) responsável(is) pela vistoria feita. Outras informações da planilha:</p> <p>• Horário da Vistoria: Preencher o horário de início e término da vistoria, no formato "hh:mm".</p> <p>• Rodovia: Preencher com o nome da rodovia; apenas com letras e números, por exemplo: SP 111.</p> <p>• Quilômetro: Preencher com a quilometragem da rodovia onde está localizado o Call Box, no formato 000.000.</p> <p>• Sentido: Preencher o campo com uma das seguintes opções: S = sentido sul; L = sentido leste; O = sentido oeste; I = pista interna (o Rodoanel); E = pista externa (para o Rodoanel); M = marginal.</p> <p>• Funcionamento do Posto: Preencher o campo, marcando com: - FEC (Fechado): Para casos em que o PGF ou PPM está em condições de operação, mas não está operando devido falta de agente de autoridade de trânsito. - PES (Pesando): Para casos que o PGF ou PPM está em operação. - INO (Inoperante): Para casos em que o PGF ou PPM não está em condições de operação por algum defeito ou inadequação do sistema, independentemente da presença do agente do DER/SP. Como certificado de aferição da balança de precisão vencido, defeito completo no sistema de detecção de fuga, sistema de sinalização com defeito que torna a operação inviável, ou outra "não conformidade" que torne a operação inviável. - OBR (em obras): Para casos em que o PGF ou PPM esteja efetuando reformas que impeçam seu funcionamento.</p> <p>• Quantidade do Funcionários: Deverão ser contados os funcionários da Concessionária e outros colaboradores alocados em cada Posto de Pesagem seguindo as funções de atuação em Autuação (DER), Operadores da Concessionária, e/ou Policial Militar Rodoviária (PMRV).</p> <p>As informações seguintes são relacionadas ao item Balança de Precisão conforme definições a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Balança/Pesagem: Preencher o campo com uma das seguintes classificações de tipo de balança/pesagem: <ul style="list-style-type: none"> - Móvel Dinâmica: Constituídas basicamente de 02 (duas) placas sobre as quais são pesados os veículos por eixo a uma velocidade de até 12km/h. Permite a pesagem, com precisão mínima de 0,5%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora. Por ser um equipamento portátil, o mesmo pode ser removido e instalado em outros Postos de Pesagem Móvel; ou - Móvel Dinâmica para Carga Especial: Configurada para pesagem de veículos transportadores de Cargas Especiais, e são constituídas
--	---	---

